ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.316/2018 DENOMINA-SE RUA EDNA GUIMARÁES PIRES LIMA.

> "Denomina-se de Rua EDNA GUIMARÃES PIRES LIMA, a rua que se inicia no final da Rua Maria Otília Lima Machado de Jesus (Loteamento Castelo) e que termina na Ponte Preta em Duas Barras e dá outras providências**".**

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de EDNA GUIMARÃES PIRES LIMA, a rua que se inicia no final da Rua Maria Otília Lima Machado de Jesus (Loteamento Castelo) e que termina na Ponte Preta em Duas Barras.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras (RJ), 25 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:43D3526F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/11/2018. Edição 2267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/